

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA ([2483128](#)), Despacho DICON/COFIN/DIROF/SA ([2492851](#)) e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA ([2501786](#)), do processo SEI nº [00088.002063/2017-34](#), registra que os preços dos serviços do Contrato nº 53/2017, celebrado com a empresa G A SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA, ficam reajustados e repactuados, passando aos seguintes valores:

- R\$1.206.690,96 (um milhão, duzentos e seis mil seiscentos e noventa reais e noventa e seis centavos) para R\$ 1.207.955,64 (um milhão duzentos e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), no período de 24 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, em decorrência do reajuste de 4,31% dos insumos - uniformes, utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- de 1.207.955,64 (um milhão duzentos e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 1.253.390,52 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil trezentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2021 em função da repactuação nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho de 2021.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 22/04/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2514705** e o código CRC **63B9C82D** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0